

PREFEITURA DE GUABIRUBA– SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 333/2014, torna pública a convocação destinada a realização de prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva dos cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas**, em atendimento ao item 5.3 do edital de abertura do Concurso:

5.3. Prova prática

5.3.1. Os candidatos inscritos nos cargos **Motorista** e **Operador de Máquinas**, que tiverem obtido a classificação até a ordem 40 no cargo de Motorista e 20 no cargo de Operador de Máquinas, na prova objetiva, serão convocados para a prova prática, que terá caráter eliminatório e será realizada em **data e local a ser divulgado em edital próprio**.

1. DOS CONVOCADOS

CARGO 53 – MOTORISTA – GRUPO A (matutino – 08:00 horas)

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	MARCELO RAVACHE ABREU LIMA	25496-7
2	MURILO APPEL	25844-0
3	DIEGO CASSIANO LIBARDI DA SILVA	25343-0
4	GILBERTO ERTHAL	25920-9
5	ANDRE DE SOUZA	25562-9
6	MARCIANO ROSA	25803-2
7	JEFERSON CLEBER ANGIOLETTI	26133-5
8	MAURO TORMENA	26407-5
9	JONATHAN BAUMGART RIBEIRO	26701-5
10	LAERCIO GONCALVES DA SILVA	25327-8
11	ANTONIO BERNES	25174-7
12	EMERSON SANTOS CHAVES	25693-5
13	MARCELO MEDICE DE ARAUJO	25006-6
14	HERTON ROGERIO CORREIA CARVALHO	25230-1
15	CRISTIAN RENAN GOULART	26995-6
16	JORGE ALBERTO WATANABE	25073-2
17	EMERSON CORDEIRO	26913-1
18	JEAN RODRIGO WIPPEL	26308-7
19	EVANDRO ROBERTO ULRICH	26241-2
20	PAULO LIMA DOS SANTOS	25808-3
21	RUBENS BILL ALVES DE SOUZA	26809-7
22	ANGELO GUSTAVO DUARTE SILVA	26923-9
23	JOSIEL DEIVES POLLHEIM	25377-4
24	ADRIANA CARLA RIBEIRO MOCO MONTEIRO	25077-5

CARGO 53 – MOTORISTA – GRUPO B (vespertino – 13:00 horas)

25	ROBERTO HEFFELMANN	25070-8
26	ANDERSON GAUDINO BATISTA	25686-2
27	CLEITON DOS SANTOS	26509-8
28	TIAGO ORTH	26675-2

29	RODINEI LEANDRO DE FARIAS	26151-3
30	CLEBER ALTEVIR SCHIRMER	26320-6
31	OSNI DOS SANTOS	25880-6
32	MAURICIO WILBERT	25589-0
33	ROGERIO LAGUNA	25120-8
34	MATHUSALEM GARCIA DE SOUZA	25239-5
35	BRUNO G CAETANO	25542-4
36	SILVINO BARON	25109-7
37	ERNESTO WIPPEL	26322-2
38	GLEDSON SCHLINDWIEN	25107-0
39	EDVALDO APARICIO FERNANDES	25419-3
40	GILBERTO HILLESHEIN	25451-7

Cargo 54 – OPERADOR DE MÁQUINAS (vespertino – 13:00)

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	RUBENS STEDILE	25650-1
2	DALTON LOSCHNER	25266-2
3	RAFAEL DA SILVA MASCARENHAS	26960-3
4	LEANDRO CORREIA DA SILVA	25745-1
5	EVERALDO FELICIANO DA SILVA	25318-9
6	JAIR ANTONIO BRAMBILA	25685-4
7	LEONILDO SCHAEFER	26619-1
8	FERNANDO JOSE QUILADO	26969-7
9	MARCELO ADRIAN RECH	26072-0
10	PEDRO JOSE CORREIA DE LIMA	26952-2
11	TIAGO WEBER	26944-1
12	TUA RHAEL CONTANTE	25538-6
13	DENILSON JONCEK	26283-8

2. DO LOCAL E DATA

2.1. Os convocados para a prova prática deverão se apresentar no dia **18/01/2015**.

Motorista – Grupo A: – 08:00 horas;

Motorista – Grupo B: – 13:00 horas;

Operador de Máquinas – 13:00 horas.

Local: Rua Paulo Kormann s/n – Fundos da Escola Arthur Wippell – Bairro Centro – Guabiruba/SC.

3. PROCEDIMENTOS

3.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.

3.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.

3.3. As provas serão de caráter eliminatório, através do critério de “**aprovado**” ou “**não aprovado**”.

3.5. As manobras serão avaliadas por dois professores examinadores.

3.6. Os candidatos deverão portar via original da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

3.7. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos na prova escrita.

3.8. Os candidatos faltosos serão considerados “não aprovados”.

3.9. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.

3.10. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.

3.11. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.

3.12. Somente farão a prova prática os candidatos relacionados no edital de convocação.

4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

4.1. A prova prática para o cargo de **Motorista consistirá no cumprimento de um circuito** que será apresentado aos candidatos no momento da prova, contendo operações de manobrar e estacionar o veículo.

4.2. A prova terá 15 (quinze) minutos de duração, e será avaliado um candidato de cada vez.

4.3. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de instrução e fiscalização de trânsito.

4.4. O veículo para realização da prova prática será um caminhão ou ônibus, e o mesmo será fornecido pela coordenação da prova.

4.5. Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades na condução e operacionalização do veículo;
- Finalização da tarefa e estacionamento do veículo;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

4.6. Será reprovado na avaliação o candidato que cometer:

01 falta gravíssima, ou 02 graves ou, 01 grave e 02 médias, ou, 03 médias, ou 01 grave e 02 leves, ou ainda, 01 média e 02 leves conforme relação de faltas descritas.

4.7. Classificação das Faltas

Faltas Gravíssimas:

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves:

- Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias:

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;

- Fazer conversão incorretamente;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

Faltas Leves:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

5. PROVA PRÁTICA - OPERADOR DE MÁQUINAS

5.1. A prova prática para o cargo de **Operador de Máquinas** consistirá em operações de deslocamento e operação da máquina, dos comandos e equipamentos acoplados.

5.1.1. A coordenação da prova disponibilizará uma máquina **retroescavadeira** e uma **motoniveladora**.

5.1.2. O candidato poderá optar por uma das máquinas para realizar sua prova.

5.2. A prova terá até 20 (vinte) minutos de duração e será avaliado um candidato por vez.

5.3. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de formação de condutores e instrução de operação de máquinas pesadas.

5.4. Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades no comando e manobra da máquina;
- Finalização da tarefa e estacionamento da máquina;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.

5.5. O candidato ao cargo de **Operador de Máquinas** iniciará a prova com 100 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

5.6. Classificação das Faltas

Faltas Gravíssimas: 55 pontos

- Esbarrar ou passar sobre elementos balizadores;
- Inobservância à segurança do operador, das pessoas próximas do local de operação, da segurança da máquina e de bens próximos (sejam públicos ou de particulares), no início ou durante a operação;
- Promover qualquer manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade;
- Exceder a velocidade durante a avaliação;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves: 35 pontos

- Desconsiderar a existência e funcionamento de acessórios de utilização obrigatória, ou necessária;
- Não promover os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores;
- Deixar de respeitar a capacidade operacional e técnica da máquina;
- Não conseguir executar movimentos frontais ou de marcha a ré;
- Não frear ou travar a máquina antes do início das operações de escavação;
- Não nivelar as lâminas niveladoras ou caçambas carregadeiras;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias: 25 pontos

- Não executar com eficiência, no início da operação, a partida e a arrancada;
- Não verificar as condições mecânicas, elétricas, hidráulicas e operacionais da máquina antes do início de sua partida;
- Não conferir os instrumentos de painel como, medidores de pressão, combustíveis e temperatura;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

7. Aplica-se, no que couber, o Edital 01/2014.

Guabiruba, 19/12/2014

Comissão do Concurso Público de Guabiruba